



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Proc. 09.00213-00/2015
Fls. _____
Visto: _____
SPACC/PGM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2016
PROCESSO Nº 09.00213-00/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/PGM/2016 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/SEMED, DE UM LADO E DO
OUTRO, A EMPRESA SILVA MARINHO
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME,
PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, representada pela Sr. Secretário **ZENILDO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 268.823 SSP/RO e CPF nº 271.521.702-15, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **SILVA MARINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 23.455.040/0001-23, com endereço na Avenida Carlos Gomes, nº 2776, Sala 01, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, neste ato representada por sua sócia administrativa a Sra. **TAÍS SILVA MARINHO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.286.972.-62, com endereço na Rua Coronel Otávio Reis, nº 4551, Bairro Rio Madeira, nesta Capital, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PGM/2016**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 09.00213-00/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 020/PGM/2016:

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 020/PGM/2016 a **LOCAÇÃO** de um imóvel urbano, localizado na Rua Dom Pedro II nº 2684, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, com área de 4.037 m², composto em 04 pavimentos, cada um medindo 1.000 m², sendo o pavimento térreo composto de 02 recepções com 02 banheiros, e estacionamento interno com capacidade par 50 veículos, 03 pavimentos superiores composto de 25 salas, 02 salas para uso de copa e depósito, com 02 blocos de banheiros coletivos com 03 sanitários, sendo 01 deles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Proc. 09.00213-00/2015

Fls. _____

Visto: _____
SPACC/PGM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2016
PROCESSO Nº 09.00213-00/2015

para uso de portador de necessidades especiais, totalizando 18 sanitários, 01 elevador para 08 pessoas, subestação de 225 Kva, poço semi-artesiano, reservatório de água com capacidade de 15.000 litros, rede telefônica, internet, rede lógica e TV a cabo., para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PGM/2016, para cobertura orçamentária de janeiro de 2017 a 04 de abril de 2017**, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas correrão por conta do Programa/Atividade Código: 09.01.1212200072.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0000, Fonte de Recursos: 01.01 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho nº 000659, de 23.01.2017, no valor de R\$ 218.832,42 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), o qual foi anulado parcialmente no valor de R\$ 9.312,12 (nove mil, trezentos e doze reais e doze centavos), conforme nota de empenho nº 000659, de 14.02.2017, perfazendo o valor atual de **R\$ 209.520,30 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO:

4.1 Retificam-se os termos do Contrato nº 020/PGM/2016, no que se refere a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL, os quais passam a ter as seguintes redações:

Onde se lê:

“6.1.O valor do aluguel mensal é de R\$ 69.840,10 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos) perfazendo o valor global anual de R\$ 628.560,90 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos).”

Leia-se:

“6.1.O valor do aluguel mensal é de R\$ 69.840,10 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 838.081,20 (oitocentos e trinta e oito mil e oitenta e um reais e vinte centavos).”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Proc. 09.00213-00/2015

Fls. _____

Visto: _____
SPACC/PGM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2016
PROCESSO Nº 09.00213-00/2015

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 020/PGM/2016**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2017.

ZENILDO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Educação – SEMED

TAÍS SILVA MARINHO
Representante do Locador

VISTO:

MARIA DO ROSÁRIO S. GUIMARÃES
PROCURADORA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

R.A.I